

# RESOLUÇÃO Nº RES-001/2016 CONFORME PROCESSO-082/2016

Altera a Resolução Nº. 005/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Gramado, Vereador Giovani Foss Colorio, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que, a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Altera o artigo artigo 3º. da Resolução Nº 005/2013 que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. O auxílio-alimentação será no valor diário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais).

Parágrafo único. O servidor participará financeiramente do benefício no percentual de 5% (cinco por cento) do valor diário estabelecido."

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas por conta da dotação orçamentária do orçamento vigente, elemento

12 - 3.3.90.46.00.00.00.0001 - Auxílio Alimentação.

Art. 3º Revoga-se a Resolução nº. 001/2014.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Gramado, 8 de Março de 2016.

---

Giovani Foss Colorio  
**Presidente**

---

Rosi Ecker Schmitt  
**Vice-Presidente**

---

Celso Fioreze  
**1º Secretário**

---

João Teixeira  
**2º Secretário**